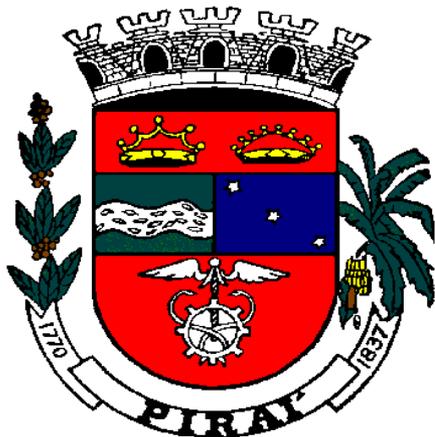


ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA DE PIRAI

GOVERNO 2013 – 2016

PREFEITO

DR. LUIZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES

VICE-PREFEITO

FRANCISCO PEROTA DA CUNHA



AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA:

- **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016, E**
- **ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

REALIZAÇÃO:

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

• Cumprir a legislação em vigor:

- § 4º, do artigo 9º, da LRF:

“Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.

- § Único, do artigo 48, da LRF:

“A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos”.

- Lei Municipal 698:

“Fixa prazos para as audiências públicas do Poder Executivo em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e dá outras providências.”

- Lei Municipal 851:

“Dá nova redação ao Artigo 2º da Lei nº 698, de 10 de setembro de 2003, alterando de 15/03 para 15/06 o prazo para discussão da LDO.”

• Dar ciência à sociedade da evolução dos números fiscais do Município;

• Controle e Planejamento:

- o acompanhamento periódico da execução orçamentária permite estimar a evolução das receitas e despesas do exercício e antecipar a necessidade de correções de rumo a tempo de garantir o cumprimento das metas fiscais definidas na LDO.

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

AS METAS FISCAIS SERVEM PARA AVALIAR E DEMONSTRAR SE O EXECUTADO ESTÁ DE ACORDO COM O QUE FOI PLANEJADO

ENVOLVEM

RECEITAS

DESPEASAS

RESULTADO PRIMÁRIO

RESULTADO NOMINAL

MONTANTE DA DÍVIDA

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUARIAL DO RPPS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPEASAS DE CARÁTER CONTINUADO

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Identificação de eventuais passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Ex.: Perda de Receita.

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE/2016

RECEITA RESUMIDA

ART. 9º § 4º DA LEI 101/00

| FONTES DA RECEITA | PREVISTO | REALIZADO | DIFERENÇA | % |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES | 60.925.189,00 | 68.430.127,92 | 7.504.938,92 | 112,32 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 588.100,00 | 90.053,24 | -498.046,76 | 15,31 |
| RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 1.909.000,00 | 2.564.363,36 | 655.363,36 | 134,33 |
| DED. DA RECEITA CORRENTE | 0,00 | -10.633,44 | -10.633,44 | --- |
| DEDUÇÃO DA RECEITA FUNDEB | -5.621.440,40 | -5.941.046,83 | -319.606,43 | 105,69 |
| TOTAL | 57.800.848,60 | 65.132.864,25 | 7.332.015,65 | 112,68 |

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE/2016

RECEITA

ART. 9º §4º DA LEI 101/00

| FONTES DA RECEITA | PREVISTO | REALIZADO | DIFERENÇA | % |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES | 60.925.189,00 | 68.430.127,92 | 7.504.938,92 | 112,32 |
| RECEITAS TRIBUTÁRIAS | 7.166.416,00 | 8.527.313,16 | 1.360.897,16 | 118,99 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO | 2.111.277,00 | 1.963.487,61 | -147.789,39 | 93,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 5.383.166,00 | 12.364.791,88 | 6.981.625,88 | 229,69 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | --- |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 45.624.700,00 | 44.770.380,44 | -854.319,56 | 98,13 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 639.630,00 | 804.154,83 | 164.524,83 | 125,72 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 588.100,00 | 90.053,24 | -498.046,76 | 15,31 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | --- |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 588.100,00 | 90.053,24 | -498.046,76 | 15,31 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | --- |
| RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 1.909.000,00 | 2.564.363,36 | 655.363,36 | 134,33 |
| DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE | 0,00 | -10.633,44 | -10.633,44 | --- |
| DEDUÇÃO DA RECEITA FUNDEB | -5.621.440,40 | -5.941.046,83 | -319.606,43 | 105,69 |
| T O T A I S | 57.800.848,60 | 65.132.864,25 | 7.332.015,65 | 112,68 |

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE/2016

DESPESA RESUMIDA

ART. 9º § 4º DA LEI 101/00

| DESCRIÇÃO | PREVISÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA | % |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|--------|
| DESPESAS CORRENTES | 43.984.142,00 | 44.580.865,50 | 596.723,50 | 101,36 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.748.160,00 | 578.454,67 | -1.169.705,33 | 33,09 |
| DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 2.430.236,00 | 2.568.369,84 | 138.133,84 | 27,08 |
| TOTAIS | 45.732.302,00 | 45.159.320,17 | -572.981,83 | 98,75 |

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE/2016

DESPEZA

ART. 9º § 4º DA LEI 101/00

| DESCRIÇÃO | PREVISÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA | % |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| DESPESAS CORRENTES | 43.984.142,00 | 44.580.865,50 | 596.723,50 | 101,36 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 21.095.128,00 | 22.783.353,26 | 1.688.225,26 | 108,00 |
| JUROS DÍVIDA POR CONTRATO | 16.668,00 | 41.980,16 | 25.312,16 | 251,86 |
| OUTRAS DESP. CORRENTES | 20.442.110,00 | 19.187.162,24 | -1.254.947,76 | 93,86 |
| DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 2.430.236,00 | 2.568.369,84 | 138.133,84 | 105,68 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.748.160,00 | 578.454,67 | -1.169.705,33 | 33,09 |
| INVESTIMENTOS | 1.488.160,00 | 402.990,59 | -1.085.169,41 | 27,08 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 60.000,00 | 0,00 | -60.000,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 200.000,00 | 175.464,08 | -24.535,92 | 87,73 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | --- |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | --- |
| T O T A I S | 45.732.302,00 | 45.159.320,17 | -572.981,83 | 98,75 |

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE/2016

COMPARATIVO – RECEITA E DESPESA

| RECEITA | FONTES DA RECEITA | PREVISTO | REALIZADO |
|---------|------------------------------|----------------------|----------------------|
| | RECEITAS CORRENTES | 60.925.189,00 | 68.430.127,92 |
| | RECEITAS DE CAPITAL | 588.100,00 | 90.053,24 |
| | RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 1.909.000,00 | 2.564.363,36 |
| | DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE | 0,00 | -10.633,44 |
| | DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB | -5.621.440,40 | -5.941.046,83 |
| | T O T A I S | 57.800.848,60 | 65.132.864,25 |

| DESPESA | DESCRIÇÃO | PREVISTO | EXECUTADO |
|---------|----------------------------|----------------------|----------------------|
| | DESPESAS CORRENTES | 43.984.142,00 | 44.580.865,50 |
| | DESPESAS DE CAPITAL | 1.748.160,00 | 578.454,67 |
| | DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 2.430.236,00 | 2.568.369,84 |
| | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 |
| | RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 |
| | T O T A I S | 45.732.302,00 | 45.159.320,17 |

| | |
|-------------------------------|----------------------|
| SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO | 19.973.544,08 |
|-------------------------------|----------------------|

RESULTADO PRIMÁRIO

O QUE É RESULTADO PRIMÁRIO?

Resultado Primário é a diferença entre as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias, deduzindo das receitas orçamentárias aquelas receitas de natureza financeira (receitas provenientes de aplicações financeiras e operações de crédito) e das despesas orçamentárias aquelas despesas com amortização e juros da dívida pública interna e externa, aquisição de títulos representativos de capital já integralizados e relativas a concessão de empréstimos.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

1º QUADRIMESTRE DE 2016

ART. 9º § 4º DA LEI 101/00

| RECEITAS PRIMÁRIAS | JAN a ABR/2016 |
|--------------------------------|----------------------|
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES | 65.132.864,25 |
| Aplicações Financeiras (-) | -12.313.232,36 |
| RECEITA PRIMÁRIA CORRENTE | 52.819.631,89 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 90.053,24 |
| Alienação de Bens (-) | -0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA DE CAPITAL | 90.053,24 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL | 52.909.685,13 |
| DESPEAS CORRENTES | 44.580.865,50 |
| Juros e Encargos da Dívida (-) | -41.980,16 |
| DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES | 44.538.885,34 |
| DESPEAS DE CAPITAL | 578.454,67 |
| Amortização da Dívida (-) | 175.464,08 |
| DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL | 402.990,59 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL | 44.941.875,93 |
| RESULTADO PRIMÁRIO | 7.967.809,20 |

DEMONSTRATIVO DA RECEITA REALIZADA E DA DESPESA LIQUIDADADA / 1º QUADRIMESTRE DE 2016

| UG | Receita Realizada | Despesa Liquidada |
|-------------------|--------------------------|--------------------------|
| PREFEITURA | 44.879.522,51 | 25.049.476,57 |
| FMS | 4.127.126,25 | 13.800.438,87 |
| FMAS | 28.461,82 | 527.381,57 |
| FMCA | 32.960,63 | 31.795,66 |
| FMI | 4.555,63 | 0,00 |
| FPSMP | 16.060.237,41 | 4.022.368,80 |
| CÂMARA | 0,00 | 1.727.858,70 |
| TOTAL | 65.132.864,25 | 45.159.320,17 |

Fonte: SGP / SICOF (DER - Dem. Mensal Exec. Rec. p/ UG) - Fonte: SGP / SICOF (DEI - Dem. Exec. Mensal Desp. P/Item)

REALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

Coordenadoria de Controle Interno

e

Secretaria Municipal de Fazenda



ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- **PROJETO:**

**COMPETE AO PODER EXECUTIVO A
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI**

- **PRAZO:**

**ATÉ 30 DE JUNHO ENCAMINHAR AO
LEGISLATIVO (CÂMARA MUNICIPAL)**

- **APROVAÇÃO:**

**ATÉ 15 DE AGOSTO PELO PODER
LEGISLATIVO**

CONTEÚDO BÁSICO DA LDO

DEFINE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

PPA

**Plano Pluri Anual
Plano de Governo de 4 anos**

PROGRAMAS E AÇÕES



LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias



**Selecionar programas
e ações que terão
prioridade na
Execução orçamentária
do ano subsequente.**



PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 128, § 2º e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Piraí, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2017, compreendendo:



PROJETO DE LEI

I - as prioridades e as metas da administração pública municipal para 2017, foram extraídas do Plano Plurianual para os exercícios de 2014 a 2017;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

PROJETO DE LEI

IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;

V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VII – metas fiscais;



METAS FISCAIS

**RECEITA TOTAL
2017
R\$ 179.200.000,00**

**DESPESA TOTAL
2017
R\$ 179.200.000,00**

**RECEITA TOTAL
2018
R\$ 186.300.000,00**

**DESPESA TOTAL
2018
R\$ 186.300.000,00**

**RECEITA TOTAL
2019
R\$ 193.750.000,00**

**DESPESA TOTAL
2019
R\$ 193.750.000,00**

TOTAL ARRECADADO NO EXERCÍCIO RECEITAS TOTAIS

**2013
151.360.531,36**

**2014
168.520.375,01**

**2015
173.185.330,76**

Introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Identificação de eventuais passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

PROGRAMAS

- PROGRAMA: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Garantir recursos necessários ao cumprimento das obrigações municipais.

- PROGRAMA: 0001 - Desenvolvimento das Ações Legislativas

Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal das condições técnicas e administrativas necessárias ao desempenho eficiente das atividades legislativas.

- PROGRAMA: 0002 - Previdência do Servidor Estatutário

Objetivo: Recolher as contribuições previdenciárias e efetuar a gestão das contribuições para prover a garantia das concessão de benefícios aos servidores estatutários.

- PROGRAMA: 0003 - Mobilidade Urbana e Rural

Objetivo: Dotar o município com uma organização urbana e um instrumental regulador capaz de garantir a mobilidade e acessibilidade necessária para que a população tenha um fluxo adequado

- PROGRAMA: 0004 - Produzindo o Desenvolvimento Rural

Objetivo: Contribuir para a fixação do homem no campo através da incorporação de novas tecnologias e definição da vocação produtiva do município e da melhoria da renda familiar.

- PROGRAMA: 0005 - Ampliando Oportunidades

Objetivo: Desenvolver ações articuladas com os diversos setores produtivos da sociedade, que culminem com a geração de emprego e renda, atentando para uma relação de trabalho democrática.

- PROGRAMA: 0006 - Cidade Bonita

Objetivo: Promover intervenções urbanísticas para o embelezamento do município preservando sua memória e o meio ambiente.

PROGRAMAS

- PROGRAMA: 0007 - Turismo

Objetivo: Promover o desenvolvimento turístico e incentivar as atividades turísticas.

- PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos

Objetivo: Implementar uma gestão intersetorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.

- PROGRAMA: 0009 - Pirai em Movimento

Objetivo: Promover ações de forma integrada pelos órgãos do poder público Municipal e a sociedade civil que busquem garantir aos jovens a proteção social e alternativa de esporte, ...

- PROGRAMA: 0010 - Cidade Saudável

Objetivo: Promover a qualidade de vida da população através da integralidade das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde...

- PROGRAMA: 0011 - Preserva Pirai

Objetivo: Implantar e modernizar as políticas de meio ambiente.

- PROGRAMA: 0012 - Educação Cidadã

Objetivo: Acompanhar a universalização do ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos, EJA e creche através do atendimento à toda demanda e estendendo, gradativamente...

- PROGRAMA: 0013 - Mais Cultura para Você

Objetivo: Promover uma política cultural integrada ao processo de desenvolvimento econômico, social e político do município, que preserve as tradições e incentivem as inovações culturais.



PROGRAMAS

- PROGRAMA: 0014 - Pirá Educação Digital

Objetivo: Implementar conteúdos digitais educacionais bem como ampliar o uso das TIC's nos diferentes processos de formação e qualificação dos cidadãos e público interno da Prefeitura.

- PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico

Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais ...

- PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão

Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.

- PROGRAMA: 7799 - Reserva do RPPS

Objetivo: Garantir recurso necessário ao atendimento de situações emergenciais do RPPS.

- PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência

Objetivo: Garantir recurso necessário ao atendimento de situações emergenciais.



AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017

- Modernização das Secretarias
- Manutenção das Secretarias
- Incentivo e Aprimoramento técnico e funcional dos servidores
- Desenvolvimento de inovações tecnológicas
- Desenvolvimento de Política Municipal de Prevenção à Violência
- Concessão de Benefícios Previdenciários
- Operacionalização da Perícia Médica
- Recolhimento para o PASEP
- Desapropriação de Imóveis
- Recadastramento Imobiliário
- Execução de Serviços de Terraplenagem
- Ampliação da Rede de Escoamento de Águas Pluviais e Esgoto
- Manutenção dos Cemitérios
- Manutenção de Estradas Vicinais
- Manutenção da Rede de Escoamento de Águas Pluviais e Esgoto



AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017

- **Conservação de Logradouros Pavimentados em Áreas Urbanas**
- **Manutenção dos Serviços Funerais**
- **Manutenção dos Equipamentos de Retransmissão de TV**
- **Construção de Espaços Esportivos**
- **Modernização de Espaços Esportivos**
- **Expansão do Atendimento ao Idoso**
- **Instituição da Bolsa Atleta Municipal**
- **Fomento à Gestão Participativa do SUS**
- **Operacionalização da Atenção à Saúde da População**
- **Operacionalização da Atenção à Saúde do Trabalhador**



AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017

- Operacionalização da Assist. Hospitalar, Através do Hospital Flávio Leal
- Investimento na Rede Municipal de Saúde
- Operacionalização do Consórcio intermunicipal de Saúde do Médio Paraíba
- Emprega Pirai
- Expansão da Rede Pirai Digital
- Implantação de Telecentros
- Modernização do Sistema de Gestão Governamental
- Institucionalização do Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa
- Melhoramento Genético Animal
- Melhoramento do Controle da Sanidade Animal
- Qualificação dos Produtores Rurais
- Incentivo à Criação de Animais de Pequeno Porte
- Ampliação das Feiras do Produtor Rural
- Implantação do Sistema de Inspeção Municipal
- Construção do CRAS



AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017

- Estruturação da Gestão do Cadastro Único
- Realização de Conferências Municipais
- Capacitação dos Conselheiros de Direito
- Gestão do Programa Bolsa Família
- Implantação de Projetos para Atendimento de Crianças e Adolescentes
- Fomento às Atividades do Conselho Tutelar
- Modernização do Centro de Convivência do Idoso
- Revitalização de Espaços Públicos Urbanos
- Implantação de Ações, para Realização da Coleta Seletiva
- Implantação do Centro de Acolhimento de Animais Silvestres
- Limpeza de Logradouros Públicos
- Gestão Integrada de Resíduo Sólido
- Adequação Ambiental das Propriedades Rurais
- Educação Ambiental



AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017

- Fomento ao Turismo Rural
- Realização de Inventário Turístico
- Construção de Equipamentos Culturais
- Incentivos as Manifestações Culturais e Artística
- Contribuições às Entidades que Desemp. Papel Cultural e Recreativo
- Incentivo a Leitura e à Pesquisa
- Construção de Prédios Municipais
- Pavimentação de Logradouros Públicos
- Extensão da Rede de Iluminação Pública
- Contenção de Encosta
- Revitalização da Beira Rio
- Construção de Passarelas de Pedestres
- Proteção de Encostas
- Identificação e Mapeamento de Áreas de Risco
- Construção de Unidades Habitacionais



AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017

- Melhoria de Condições Habitacionais
- Viabilização de Novos Empreendimentos no Município
- Promoção de Curso de Formação Profissional e Técnica aos Munícipes
- Fomento aos Setores de Indústria, Comércio e Serviços
- Regulamentação do Trânsito Urbano
- Organização do Transporte coletivo e Individual de Passageiros
- Subsídio ao Transporte Urbano _ PROGRAMA TARIFA LEGAL
- Municipalização de Trechos das Rodovias Estaduais
- Manutenção das Escolas
- Modernização das Escolas
- Construção de Escolas
- Manutenção do Transporte Escolar
- Distribuição de Merenda aos Alunos da Rede Municipal de Ensino

REALIZAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

E

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



A gente constrói juntos!